



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000013/2025**

APROVADO
Em: 25/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

O art. 2º, caput, do Projeto de Lei nº 13 /2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal o fornecimento gratuito de medicamento à base de Cannabis, desde que devidamente regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou autorizado por ordem judicial, e prescrito por profissional médico acompanhado do respectivo laudo das razões da prescrição."

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



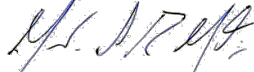
Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

